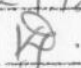


Ofício CMSPel 450/2012

Pelotas, 21 de dezembro de 2012

A Câmara Municipal de Vereadores

Senhores Vereadores

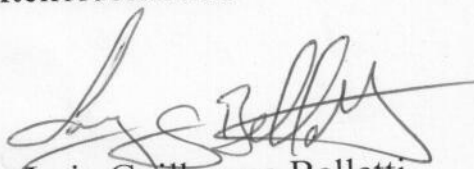
Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N.º	0858
Em	21/12/12
	
Responsável	

O Conselho Municipal de Saúde em 08/11/2012 analisou o Orçamento Municipal de Saúde para o ano de 2013 e por falta de documentos e esclarecimentos aprovou o mesmo, porém com condicionantes;

Considerando que após esta deliberação houveram várias informações e encaminhamentos tomados por parte da SMS;

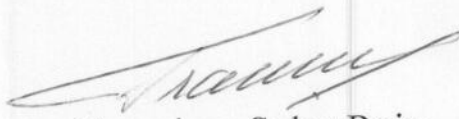
Considerando o Ofício 1.170/2012 (em anexo) encaminhado a este Conselho esclarecendo dúvidas e encaminhando os demais questionamentos da Plenária a Direção do CMSPel considera satisfatórias as medidas adotadas e assim vem se manifestar aos Vereadores locais.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti

Presidente do CMSPel



Francisco Solaz Roig

Vice-presidente do CMSPel

Ao

Ilmo Senhor

Luiz Eduardo Brod Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

C/C a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício: 1170/2012

Pelotas, 20 de dezembro de 2012

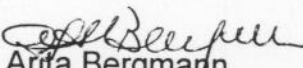
Assunto: Orçamento 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 436/2012, o qual aprova o orçamento para o ano de 2013 com oito condicionantes, nos manifestamos com os seguintes esclarecimentos:

1. Segue, em anexo, a planilha com a previsão de receita para o ano de 2013, elencadas na Emenda Constitucional nº 29, que comprova a previsão de aplicação de 15% de recurso próprio em saúde;
2. Segue, em anexo, o memorando 107/2012 de 06/11/12 encaminhado a Secretaria de Gestão Financeira, que solicita a inclusão no orçamento de 2013 da contrapartida de medicamentos da lista básica;
3. Com relação as obras previstas nas UBS, informamos que são prioritárias, mas como não houve o repasse de recursos para esse fim e tendo em vista a técnica orçamentária, não há como constar no orçamento do ano de 2013, motivo pelo qual criamos o elemento de despesa com um valor simbólico, para quando recebermos os recursos podermos realizar a suplementação orçamentária necessária, incluindo a contrapartida municipal;
4. Não há previsão no orçamento do ano de 2013 de recursos para o PPV. Entretanto, há recursos remanescentes de 2012 que serão utilizados em 2013, após o fechamento da contabilidade, que se dará em meados de janeiro de 2013;
5. Com relação as diárias do Conselho, esta poderá ser alterada diretamente na Câmara de Vereadores. Entretanto, segue, em anexo, o memorando nº 112/2012 encaminhado a SGF, solicitando a referida alteração no orçamento;
6. Com relação aos recursos da Saúde Mental, depositados na conta da média e alta complexidade, bem como os demais recursos do Programa, a SMS elaborará, em conjunto com o Conselho, planilha orçamentária e financeira evidenciando todas as receitas, com vistas a um planejamento de gastos futuros;
7. Segue, em anexo, a planilha detalhada da despesa do SAMU. Salientamos que com relação a fonte 4170 estadual, o recurso de R\$3.012.039,00, apenas R\$912.039,00 refere-se ao SAMU. O restante é previsto com o custeio da UPA I e III;
8. Com relação a Casa do Resgate, informamos que há uma previsão de transformá-la em Unidade de Acolhimento Transitório. Quando isso ocorrer poderemos lançar no orçamento as despesas e receitas totais. Nesse momento, entretanto, estamos lançando o valor de R\$240.000,00 que é de responsabilidade da SMS, salientando que assumiremos a responsabilidade total pela gestão da Casa.

Atenciosamente


Arita Bergmann
Secretária Municipal de Saúde

**Ilmo Senhor
Luiz Guilherme Belletti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde / Pelotas
Nesta Cidade**

Recebido em:
20 12 12
Christopher da Silva Echevengá Ag. Administrativo - Matr. 25388 Por Conselho Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS - SAÚDE

Valores Correntes (em R\$ mil)		15%
	2013	
	BASE DE CÁLCULO	PROJETADO
I. RECEITA CORRENTE	389.166.340	143.387.979
1. Cota-Parte da Receita Própria	110.239.894	16.535.984
1.1 IPTU	27.944.977	4.191.747
1.2 IRRF	7.565.110	1.134.766
1.3 ITBI	10.330.740	1.549.611
1.2 ISSQN	38.197.580	5.729.637
1.3 Multas de Tributos	0	0
1.4 Multa Dívida Ativa	146.886	22.033
1.5 Dívida Ativa	26.054.601	3.908.190
2. Receitas Próprias Saúde	3.900.297	3.900.297
2.1 Aplicações financeiras - 4001	0	0
2.2 Receitas de Serviços - 4001	3.739.675	3.739.675
2.3 Taxas - 4001	160.622	160.622
2.4 Multas Vigilância Sanitária - 4001	0	0
2.5 Restituições	0	0
3. Rec.de Transferências da União	141.668.359	91.172.911
3.1 FPM cota-parte	58.625.935	8.793.890
3.2 ITR	25.321	3.798
3.3 Lei Kandir	755.153	113.273
3.4 - PAB Fixo - Fonte 4510	7.172.161	7.172.161
3.5 - Estratégia de Saúde Família - ESF - Fonte 4520	3.557.832	3.557.832
3.8 - Programa de Atenção Domiciliar - Fonte 4520	0	0
3.6 - Programa Nacional de Melhoria no Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -	224.400	224.400
3.7 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS - 4530	1.463.280	1.463.280
3.9 Saúde Bucal - Fonte 4540	187.320	187.320
3.10 - Incentivo para a Atenção à Saúde do Sist.Penitenciário - Fonte 4560	45.360	45.360
3.11 Municipalização Plena - Fonte 4590	50.079.164	50.079.164
3.12 - CEO - Centro de Especialidade Odontológica - Fonte 4600	99.000	99.000
3.13 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Fonte 4620	1.008.000	1.008.000
3.14 - RENAST - Fonte 4630	360.000	360.000
3.15 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Fonte 4690	12.606.503	12.606.503
3.16 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS - Fonte 4710	641.417	641.417
3.17 - Campanha de Vacinação - Fonte 4730	120.000	120.000
3.18 - DST AIDS - 4740	300.473	300.473
3.19 - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Fonte 4760	125.301	125.301
3.20 - Programa de Assistência Farmacêutica - Fonte 4770	1.760.423	1.760.423
3.21 - Gestão do SUS - Implantação de Ações e Serviço de Saúde - 4782	0	0
3.22 - Pró-Saúde - 4900	0	0
3.23 - Qualificação Gestão SUS - Ouvidoria - 4910	0	0
3.24 Gestão SUS - Fonte 4930	251.316	251.316
3.24 Gestão SUS - PAC Fonte 4930	1.500.000	1.500.000
3.25 - Financiamento de Ações Alimentação e Nutrição - 4930	0	0
3.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Fonte 4931	290.000	290.000
3.27 - Estruturação dos Serviços de Saúde - Zona Norte - Fonte 4935	470.000	470.000
3.28 - Implantação, Implementação e Fort. Vigilância Epidemiológica da Influenza - 4710	0	0
3.29 - Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA I - 4962	1.260.000	1.260.000
3.310- Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III - 4962	2.340.000	2.340.000
3.30 - UPA I - Custeio - Fonte 4962	1.200.000	1.200.000
3.30 - UPA III - Custeio - Fonte 4962	3.000.000	3.000.000

16.535.984

8.910.961

deral/ Estadual/ Municipal) da base de Cálculo da EC nº 29/00 ==> R\$ 43.372.652,00

3.32 - Ampliação Unidade Básica - 4935	0	0
3.33 - PAC - Atenção Básica - 4930	0	0
3.34 - Construção Unidade de Pronto Atendimento - UPA I - 4962	0	0
4. Rec. de Transferência do Estado	133.357.790	31.778.786
4.1 ICMS cota-parte	81.411.426	12.211.714
4.2 IPVA cota-parte	36.595.006	5.489.251
4.3 IPI Exportação	1.498.277	224.742
4.4 - Gestão SUS - Fonte 4000	20.000	20.000
4.5 - Gestão Básica - Fonte 4010	20.000	20.000
4.6 - Incentivo a Atenção Básica - Fonte 4011	422.430	422.430
4.7 - Gestão Plena - Fonte 4020	20.000	20.000
4.8 - Inverno Gaúcho - Fonte 4030	45.000	45.000
4.9 - Verão Legal - Fonte 4040	62.686	62.686
4.10 - Programa Assistência Farmácia Básica - Fonte 4050	642.037	642.037
4.11 - Programa Assistência Farmacêutica Básica - Diabetes - Fonte 4051	172.590	172.590
4.12 - ESF - Fonte 4090	672.000	672.000
4.13 - PPV - Ações Sócio Educativas - 4091	0	0
4.14 - Saúde Bucal - Fonte 4110	42.000	42.000
4.15 - CEO - Centro de Especialidade Odontológica - Fonte 4111	29.700	29.700
4.16 - Saúde Prisional - Fonte 4121	164.564	164.564
4.17 - Primeira Infância Melhor - PIM - Fonte 4160	936.000	936.000
4.18 - Projeto Salvar - Fonte 4170	3.012.039	3.012.039
4.19 - Vigilância Sanitária - Fonte 4180	37.722	37.722
4.25 - Custeio da unidade de Pronto Atendimento - Consulta Popular - 4170	0	0
4.23 - Vigilância em Saúde - Estado - 4190	0	0
4.19 - Vigilância em Saúde - Trabalhador - 4210	540.000	540.000
4.20 - Linha Alcool e Crack e Outras - Cuca Legal - Fonte 4220	1.092.408	1.092.408
4.20 - Regionalização da saúde - 4221	0	0
4.11 - Apoio a Rede Hospitalar - Saúde perto de Você - Fonte 4230	4.121.904	4.121.904
4.17 - Incentivo de Implantação de UTI Neonatal -Fonte 4230	0	0
4.13 - Apoio à Rede Hospitalar - 4292	0	0
4.21 - Incentivo ao Custeio do Pronto Socorro - Fonte 4308	1.800.000	1.800.000

17.925.706

Total das Receitas de Impostos/Taxas (Fe

RESUMO DA RECEITA DA SAÚDE	2013	
	Base de Cálculo	PROJETADO
Recursos Cota Parte - 0040	289.151.013	43.372.652
Receita Própria da Saúde - 4001	160.622	160.622
Receita de Serviços - 4001	3.739.675	3.739.675
Receita de Convênios	103.915.030	103.915.030
TOTAL DA RECEITA		151.187.979

Memorando 107/2012

Pelotas, 06 de novembro de 2012

DE: SMS – GABINETE DA SECRETÁRIA
PARA ORÇAMENTO - SGF- Lorena Portantiollo

CÓPIA Secretário Sergio Lopes

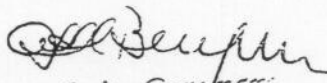
ASSUNTO: orçamento 2013


Prezada Senhora,

Por solicitação do CMSPel e considerando a EC nº 29, pedimos que nos informe qual a previsão percentual de gasto em saúde para o ano de 2013, tendo em vista o valor estipulado para a fonte 40.

Solicita também o CMSPel, o valor a ser gasto com medicamentos da lista básica, que é de responsabilidade da contrapartida da Prefeitura.

Atenciosamente


Ariela Bergmann
Secretária Municipal
de Saúde

Recebido em
06/11/12






**PREFEITURA
DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memorando 112/2012 – Gabinete

Pelotas, 26 de novembro de 2012.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: SGF – Orçamento

Cópia: secretário Sérgio Lopes

Encaminhamos, anexo, o ofício nº 401/2012 do CMSPel, o qual solicita alteração no seu orçamento.

Atenciosamente,

Arta Bergmann
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO

Data: 28/11/12